

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
10/2025 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE  
ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E A  
ASSOCIAÇÃO MEGATAXI BRASIL**

A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **GILSON SANTOS**, resolve atender ao pedido do Protocolo nº 25.021.787-0, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste previsto e referente ao Contrato n.º 10/2025 – AMEP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE**

O índice de reajuste é o IPCA de 4,68% apurado de dezembro de 2024 a novembro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1** O valor total do acréscimo decorrente do reajuste é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**3.2** O valor total do contrato passa a ser de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

**3.3** O valor do quilômetro rodado passa a ser de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos).

**3.4** As despesas correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 6731 – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP

Programa/Atividade: 8276 – Gestão Administrativa COMEC

Natureza de Despesas: 3390 – 3009 – Taxi

Espécie de Despesas: 30 - ODC

Fonte de Recursos: 501 – outros recursos não vinculados; 147 – Receitas recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por determinação legal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 10/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

---

**GILSON SANTOS**  
DIRETOR PRESIDENTE DA AMEP

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP  
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná  
(41) 3320 6900 | [www.amep.pr.gov.br](http://www.amep.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo\_1\_Apostilamento17Contrat on10.2025ReajusteTaxiGov1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 08/12/2025 15:10 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.021.787-0** por: **Maria Eduarda Almeida Moreira** em: 08/12/2025 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: